



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Protocolado na Prefeitura de Morada Nova - CE
Data: 09/03/2021
Assunto: Aviso de Licitação
Nº: 95

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PE-006/2021-SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **23 de Março de 2021**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SESA**, tipo menor preço, para **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COM CONSIGNAÇÃO DE CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 09 de Março de 2021.

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ



Ceará, 09 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2654

96

Expediente:**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE****DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRÓ
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	ALTO SANTO
SECRETÁRIO	MARIA IRISNFILÉ GADELHA	
GERAL	SOUZA COSTA	MAURITI
I ^º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	CHOROZINHO
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	
GERAL	JUNIOR	RERIUTABA
I ^º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	FORTALEZA
PRESIDENTE	ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES	
DE HONRA	BEZERRA	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLOMONPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÉGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	PINHEIRO
	MOREIRA	IPU
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSE FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSE JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	JUNIOR	
REGIÃO 13	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 14	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
REGIÃO 15	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 16	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
REGIÃO 17	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	CARNEIRO
REGIÃO 18	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	QUITERIANÓP
REGIÃO 19	JOSE GERALDO DOS SANTOS	OLIS
REGIÃO 20	FRANCISCO DARIOMAR	ORÓS
	RODRIGUES SOARES	IPAUMIRIM
	JOÃO GREGORIO NETO	ALTANEIRA
	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	GRANJEIRO
	GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N°. 018/2021 - 07 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE
SOBRE O ISOLAMENTO SOCIAL E ESTABELECE
MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS A EVITAR A
DISSEMINAÇÃO DA COVID - 19 NO MUNICÍPIO DE
ACOPIARA

DECRETO N°. 018/2021 ACOPIARA, 07 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O ISOLAMENTO SOCIAL E ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS A EVITAR A DISSEMINAÇÃO DA COVID - 19 NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, NA FORMA DOS DECRETOS MUNICIPAIS ANTERIORMENTE EDITADOS – EM ESPECIAL DE N°s 009/2020; 010/2020 e 016/2020 – EM CONSONÂNCIA COM OS DECRETOS ESTADUAIS N° 33.955 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 E N° 33.966 DE 06 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições deliberadas por lei, com fulcro no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, com a devida observância da situação de pandemia constatada pela expansão do contágio e a disseminação do coronavírus, COVID-19, resolve:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e com a intenção de garantir, por meio de políticas públicas adequadas e essenciais, que visem minimizar os riscos de doenças e outros agravos, torna pública e obrigatória as ações necessárias e acessíveis a todos de forma igualitária, priorizando e proporcionando a proteção, e a recuperação de pessoas que possam ser infectadas, e também visando a redução da possibilidade de transmissão do coronavírus;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, emitida em 11 de março de 2020, reconhecendo a pandemia do COVID-19, doença causada pela propagação do coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a declaração da ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em virtude da infecção e transmissão humana do novo coronavírus, e com base nos termos da Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de pessoas infectadas no Estado do Ceará, em especial em Acopiara, pela propagação do COVID-19, tornando necessária a adoção de normas de biossegurança específicas, objetivando a contenção e isolamento da propagação do coronavírus, objetivando manter o enfrentamento em conjunto através de todos os órgãos públicos municipais e a sociedade civil de Acopiara, na incansável busca de contenção da disseminação da doença;

CONSIDERANDO que, embora ainda sejam preocupantes o número de casos de COVID-19 no Estado, e também em Acopiara, é inquestionável o mérito que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm, junto a todos os investimentos públicos que vêm sendo feitos na saúde, para possibilitar um maior controle do avanço da doença, dando às autoridades públicas o tempo necessário para a estruturação da rede de saúde, de sorte a assegurar tratamento adequado a pacientes infectados;

CONSIDERANDO que, no momento, ainda não se pode prescindir das medidas de isolamento social para o enfrentamento mais seguro da COVID-19, no Estado do Ceará e consequentemente no Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 33.966 de 06 de março de 2021 prorrogado pelo Governador do Estado do Ceará, em que disciplina as normas impostas ao isolamento social, bem como para se posicionar sobre a necessidade da operacionalidade de todos os comércios e serviços públicos e privados estado, em que deliberam as normas a serem seguidas na capital e nos municípios, estes com autonomia para acrescentar algumas outras restrições, se necessárias as peculiaridades de cada região;

CONSIDERANDO a importância de, ao lado de todas as ações de combate à pandemia do coronavírus, se pensar também, através de um planejamento responsável, em caminhar por um caminho seguro, a ser definido obedecendo parâmetros determinados pela Organização Mundial da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas no Município de Acopiara, correspondendo às normas

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:81E817D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-006/2021-SESA. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL **COM CONSIGNAÇÃO DE CILINDROS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **23.03.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:972327A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA/SAAE/Nº0803-A/2021

MORADA NOVA – CE, 08 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga a PORTARIA/SAAE/Nº0103/2021 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19, no âmbito do funcionamento do SAAE.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PERSEU BESSA MADEIRA**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso II, XI e XX da Lei Municipal nº 1.571/2011 e da Portaria 0101-M/2021(GAB), tendo em vista o Decreto Estadual nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021 e posteriores a este.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 33.965, de 04 de março de 2021, no §2º, do art. 1º prevê que no prazo de que trata o “caput”, continuam vigentes as disposições do Decreto nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021 e de eventuais prorrogações;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 18 de março de 2021, as disposições contidas nos arts. 1º, 2º e 3º da PORTARIA/SAAE/Nº0103-A/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PERSEU BESSA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:3F61418F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 20210001. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; SAAE; CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: JR. BEZERRA DE OLIVEIRA EPP, COM SEDE À RUA FRANCISCO MONTEIRO MAIA, Nº 238, CENTRO, CEP: 62940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.550.239/0001-30. LOTE I, DE R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) COM 9,5% (NOVE VÍRGULA CINCO POR CENTO) DE DESCONTO DO VALOR ESTIMADO; LOTE II: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-SAAE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE PEÇAS - POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO/ LOTE SERVIÇOS - MENOR PREÇO POR HORA TRABALHADA). **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA. **DOS PREÇOS REGISTRADOS** R\$ 97.400,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 08/03/2021. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE - DETENTOR DOS PREÇOS).**

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:A39D0A67

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 001/2021 CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - ENTREVISTA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria Nº 086/2021, vem a público CONVOCAR os inscritos no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda/CE, sob o Edital nº 001/2021, para a Segunda Etapa – Entrevista, nos termos do Item 5.1 do Edital susencionado, que ocorrerá na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda, nas datas e horários abaixo fixadas:

Dia 10/03/2021, quarta-feira:

Das 08h00 às 12h00:

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ASB;
TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

Das 13h00 às 16h00:

**MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA;
MÉDICO AUDITOR;
MÉDICO PLANTONISTA;
MÉDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA;
MÉDICO PSIQUIATRA;
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA;
EDUCADOR FÍSICO;
PSICÓLOGO;
ENFERMEIRO.**

Dia 11/03/2021, quinta-feira:

Das 13h00 às 16h00:

